



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 038/2022

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável do relator deste Conselho, Alberício Pereira de Andrade, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, Classe A, da docente **Carolina Mafra de Sá**, conforme processo nº 23082.0006/2022-33.

Garanhuns, 04 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Airon Aparecido Silva de Melo
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE